



AVISO DE ABERTURA ANO LETIVO 2019/20

MATRÍCULAS – Pré-escolar

de 15 de abril a 15 de junho

Encontram-se abertas as matrículas para o Ensino Pré-escolar para as Escolas: EB da **Amorosa**, **EB da Amorosa/ Monte Espinho**, EB de **Nogueira Pinto**, EB da **Praia**, EB da **Portela**, EB da **Viscondessa** e EB Eng^o **Fernando Pinto de Oliveira** .

Destinatários:

- Crianças com idades compreendidas entre os 3 anos de idade (completados até 15 de setembro de 2019) e a idade de ingresso no 1º CEB;
- Crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2019, com matrícula condicional, sujeita à existência de vaga.

Documentos necessários para a matrícula: (disponíveis nos Serviços Administrativos na Escola Sede do Agrupamento)

- Declaração de aceitação do Regulamento Interno (nº 2 do artº 43, da Lei nº 51/2012 de 05 de setembro);
- Boletim de inscrição, refeições escolares.

Documentos a apresentar relativos ao aluno:

- Cartão do Cidadão;
- Boletim Individual de Saúde (Boletim de Vacinas actualizado);
- 2 fotografias (com identificação no verso).

Documentos a apresentar relativos ao Encarregado de Educação:

- Cartão de Cidadão;
- Comprovativo de residência, morada fiscal:
<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/main.jsp?body=/external/sgrcsitcad/jsp/sitcadDadosGerais>
ou declaração da entidade patronal se a matrícula é por aproximação ao local de trabalho do encarregado de educação;
- Comprovativo do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (ponto 5 do artº 7º Despacho Normativo nº6/2018 de 12 de abril) disponível no Portal das Finanças:
https://www.acesso.gov.pt/v2/loginForm:dcidpr_JSessionID=dRCzDORQimGF3_W4AZTFyJ4UpMdJ75UwIxOKerWayyM9iIVXRPII-1477752445!-222146031?partID=CDPR&path=/dadosrelevantes/agregadofamiliar/consultar
Apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe.
- Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno (beneficiários de ASE):
<https://app.seg-social.pt/ptss/external/GUSSD-O053?frawMenu=1&dswid=2459>

Outros documentos: (disponíveis nos serviços administrativos na Escola Sede do Agrupamento)

- ASE - Ação Social Escolar (declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno / declaração passada pelo Centro de Emprego no caso de um progenitor estar desempregado há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão do abono de família);
- Declaração de delegação de competências para encarregado de educação, caso o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe. Esta delegação só é possível nos casos em que o aluno reside efetivamente com a pessoa que é encarregado de educação por delegação, devidamente comprovada pela Autoridade Tributária.

Onde efetuar a matrícula:

- Portal das Escolas www.portaldasescolas.pt (matrícula eletrónica)
OU
- Nos Serviços Administrativos do **Agrupamento da área de residência**

NOTA: As áreas de influência pedagógica de cada escola encontram-se disponíveis no moodle do Agrupamento.